CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

São Francisco de Assis-RS

São Francisco de Assis, em 16 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 16/01/2025
Nº. 15065 Fl.
C. Anessi
Oficial Legislativo

INDICAÇÃO 04 /2025

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:**

Considerando que o antigo prédio do **Matadouro Municipal**, localizado em nossa cidade, representa um importante marco histórico e cultural, refletindo a evolução e as transformações sociais e econômicas do município ao longo dos anos;

Considerando que o edifício em questão é um exemplo de arquitetura histórica de nossa cidade, com valor simbólico e potencial para contribuir com o turismo e a preservação da memória local;

Considerando que a preservação de bens históricos, por meio do tombamento, contribui para o fortalecimento da identidade cultural da cidade e pode gerar benefícios ao município, como o incentivo à educação patrimonial, o fomento ao turismo e a valorização do patrimônio local;

Considerando que o processo de restauração e tombamento de um bem histórico oferece condições para garantir a proteção, a valorização e o uso sustentável do imóvel, respeitando as suas características originais e permitindo que as futuras gerações usufruam de sua relevância histórica e cultural;

Propõe-se ao Executivo Municipal que:

Realize um levantamento técnico e arquitetônico detalhado do antigo prédio do Matadouro Municipal, a fim de avaliar as condições estruturais e identificar as intervenções necessárias para sua reforma e preservação;

Encaminhe ao Conselho Municipal de Cultura ou ao órgão responsável pela preservação do patrimônio histórico do município um estudo para que o prédio seja tombado como patrimônio histórico do município, com a devida análise de seu valor histórico e cultural para a cidade;

Inicie os trâmites legais e administrativos para que o processo de tombamento seja realizado, garantindo a proteção legal do imóvel e viabilizando sua preservação para as gerações futuras.

Estabeleça um cronograma de ações para a reforma do prédio, priorizando a restauração das características originais do imóvel, como elementos arquitetônicos, fachadas e estruturas que compõem sua identidade histórica, e viabilizando, sempre que possível, a adaptação do local para uso público ou espaço de eventos voltados à educação patrimonial e ao turismo local.

Justificativa:

A preservação do antigo prédio do Matadouro Municipal não apenas resgata a memória da cidade, mas também agrega valor à identidade cultural e histórica do município. Além disso, a restauração e o tombamento do imóvel como patrimônio histórico proporcionam uma maior valorização do espaço, com a possibilidade de transformá-lo em um ponto turístico e cultural, gerando benefícios para a economia local e fomentando o turismo na cidade. O tombamento assegura que o prédio se mantenha preservado para as futuras gerações e seja reconhecido como um símbolo da história do município.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para a realização desta importante ação de preservação e valorização do nosso patrimônio histórico.

Atenciosamente,

Rodrigo Lamberti
Vereador MDB

EXMº. Sr.
Vereador Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.